

RESOLUÇÃO Nº174/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de setembro de 2024, às 14:00 horas, no auditório da SESA Enseada do Sua, Vitória – ES.

Considerando a Portaria Nº 042-R, de 14 de junho de 2023, da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) do Espírito Santo, que institui a Política Estadual de Contratualização da Participação Complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo;

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 02, de 28 de setembro 2017, que trata da Portaria MS/GM Nº 3410/2013 e estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando Ofício AEBES Nº 266/2024 de 09 de julho de 2024, onde solicita a celebração do aditivo ao convênio entre AEBES-Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense e a Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, no valor de R\$418.994,40 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e Plano de Trabalho;

Considerando que o recurso será para subsidiar a ampliação de serviços–leitos de ortopedia e consultas ambulatoriais do Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 021/2024 da CIR Metropolitana, que aprova a celebração do aditivo de contrato e repasse de recurso financeiro estadual, ampliação de serviços–leitos de ortopedia e consultas ambulatoriais do Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá, no valor de R\$418.994,40 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) em parcelas mensais, do Fundo Estadual, para o Fundo Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme ANEXO I;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 09 de setembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ANEXO I

HESMJ- Aditivo ao convenio para ampliação de leitos de ortopedia

Origem Recurso	Elemento Despesa	Valor
n/a	Custeio – Ampliação de Leitos	R\$ 413.014,40
n/a	Custeio- consultas ambulatoriais	R\$ 5.980,00
Contrapartida AEBES		R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 418.994,40

INCLUSÃO DE LEITOS DE ORTOPEDIA PORTARIA Nº 042-R, DE 14 DE JUNHO DE 2023				
TIPO DE LEITOS - PROPOSTA	Nº LEITOS	QUANTIDADE DIÁRIAS/MÊS	VALOR DIÁRIA DE LEITO	VALOR MENSAL
Clínica Médica - Enfermaria Adulto	5	136,8	R\$ 437,00	R\$ 59.781,60
Clínica Médica – Psiquiátrica	10	258,4	R\$ 390,00	R\$ 100.776,00
Clínica Cirúrgica Ortopédica Enfermaria	10	258,4	R\$ 977,00	R\$ 252.456,80
TOTAL	25			R\$ 413.014,40

Ambulatório Especializado	Oferta Mensal Contratual	Valor De Referência Da Tabela Sus (Unitário)	Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Unitário	Valor Mensal SIGTAP	Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Total
Consulta em Cirurgia Geral adulto (para atender as cirurgias eletivas do Plano Nacional de Redução de Filas)	214	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 2.140,00	R\$ 4.280,00
Consulta em Cirurgia de Ortopedia (retorno pós alta)	85	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
TOTAL	299			R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 09/09/2024 15:34:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/09/2024 15:34:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-7PPJK0>